



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício N° 023/2019/SEAPC/CMS

Silvianópolis, 13 de junho de 2019.

**Excelentíssima senhora Diretora de Contabilidade
do Município de Silvianópolis;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em 14/06/19

Amora Peixoto
Ass. Servidor Responsável

Assunto: A Presidência da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), em atendimento ao Setor de Apoio Contábil, apresenta a senhora Diretora de Contabilidade do Município de Silvianópolis a minuta da proposta em projeto de Lei 012/2019.

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), na atribuição que lhe confere o Art. 69, em atendimento ao Setor de Apoio Contábil, apresenta a senhora Diretora de Contabilidade do Município de Silvianópolis a minuta da proposta em projeto de Lei 012/2019 que regularizará o anexo da Câmara Municipal Sancionada pela Lei N° 933/2019 – Alteração PPA/2018/2021.

Atenciosamente;

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto

Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssima Senhora

Renata Ribeiro dos Santos Silveira

Diretora de Contabilidade do Município de Silvianópolis